



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES **PROFISSIONAIS**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho, que se encontram nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do n.º 1, do artigo 117.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Serviço Jurídico, sito na Rua da Junta de Freguesia n.º 1, 2º Andar, Entroncamento, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09h15m às 13h15 e das 14h30 às 17h30m

Nos termos do n.º 2 do Art.º 118 e n.ºs. 1 e 2 do Art.º 115º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá, no ato,** proceder à **apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**

Para constar se lavrou o presente o Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.